



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 23 de julho de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 6094/2025

Proposição: Sanção nº 43/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.190, do Autógrafo de Lei nº 11.929/2025, referente ao Projeto de Lei nº 087/2025, de autoria dos Vereadores Bruno Malias e Karla Coser.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Gilmar Pereira Pimentel
Assistente Administrativo
8298

Valdir Barcelos de Jesus
Diretor Depto Documentação e Informação
6394



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370034003900320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370034003900320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **23/07/2025 11:15**

Checksum: **444ED2DD992B8A309016AB8C9B13C4995751E8D5FDC9553B81613BC6C1691CF4**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000370034003900320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.